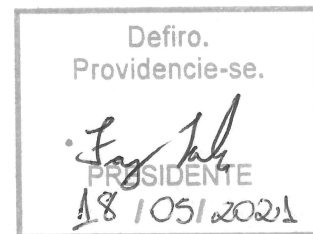





REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 109

RETIRADA do Projeto de Lei nº. 13.351, do Vereador Paulo Sergio Martins, que veda, em ópticas e estabelecimentos congêneres, utilização de equipamentos para avaliação ou exame médico oftalmológico.



REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, a RETIRADA do Projeto de Lei nº. 13.351, de minha autoria, que veda, em ópticas e estabelecimentos congêneres, utilização de equipamentos para avaliação ou exame médico oftalmológico.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2021.


PAULO SERGIO MARTINS
'Paulo Sergio - Delegado'